



**Santo Antônio
do Jacinto**
GOVERNO
Unidos por Saja
2021/2024

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO-MG
Rua da Comig, nº 05 – Centro – CEP:39.935-000
FONE: (33) 3747-1268 – CNPJ: 18.349.951/0001-36
E-mail: Prefeito@santoantoniodojacinto.mg.gov.br

DECRETO Nº 88 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

**“FIXA ÍNDICE PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS
TRIBUTOS MUNICIPAIS”.**

O **Prefeito de Santo Antônio do Jacinto**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o quanto disposto no Artigo 190 e seguintes do Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Os valores em moeda corrente constantes do presente Código Tributário Municipal ficam atualizados em 5,45% de acordo com índice IGP-M acumulado entre os meses de janeiro e dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Jacinto, 30 de dezembro de 2022.

Wesdra Tavares Bandeira
Prefeito Municipal